



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013  
(Do Deputado Rubens Bueno)**

*Requer informações à Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Senhora HELENA CHAGAS, acerca dos contratos e do teor das pesquisas de opinião pública a serem realizadas até as vésperas das eleições de 2014.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a prestação, pela Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR, Senhora HELENA CHAGAS, de informações acerca dos contratos e do teor das pesquisas de opinião pública a serem realizadas até as vésperas das eleições de 2014.

*1 – Qual é o valor, o prazo de duração e o inteiro teor do Contrato firmado com o IBOPE INTELIGÊNCIA para realizar pesquisas de opinião pública que se estenderão até as vésperas da campanha eleitoral de 2014?*

*2 - Qual é o valor, o prazo de duração e o inteiro teor do Contrato firmado com a VIRTÚ ANÁLISE para realizar pesquisas de opinião pública que se estenderão até as vésperas da campanha eleitoral de 2014?*

*3 – Qual foi o órgão da Presidência da República que solicitou os mencionados contratos à Secom?*

*4 - Qual foi a data de início dos trabalhos de cada um dos contratos acima referidos?*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

5 - *Quais foram os resultados integrais das pesquisas de opinião pública já realizadas por força dos dois contratos firmados, e quais as análises efetuadas pelas empresas contratadas em face dos resultados apurados?*

6 – *Requeremos a imediata remessa e publicação na página da Secom, dos resultados integrais das pesquisas de opinião pública que venham a ser obtidos pelas duas empresas contratadas, ao término de cada etapa de realização dos trabalhos, até as vésperas da realização das eleições em 2014, devidamente acompanhados das respectivas análises efetuadas pelas empresas contratadas em face dos resultados apurados nas pesquisas.*

## JUSTIFICATIVA

O jornal O Estado de S. Paulo, no último domingo (20 de outubro de 2013), publicou uma matéria intitulada “Planalto mantém novo pacote de pesquisas sob sigilo”, assinada por Caio Junqueira. Consta no subtítulo: “De acordo com especialistas, medida contraria Lei de Acesso à Informação; contratos vão até as vésperas do período eleitoral.”.

O teor parcial da matéria é o seguinte:

*O Palácio do Planalto firmou dois contratos avaliados em R\$ 6,4 milhões para realizar pesquisas de opinião pública que se estenderão até as vésperas da campanha eleitoral de 2014. Celebrados com o Ibope Inteligência e Virtú Análise na sequência das manifestações de junho, os contratos, que preveem sigilo indefinido dos temas, perguntas e resultados das pesquisas, são os primeiros dessa natureza celebrados pela Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom) na gestão Dilma Rousseff após a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (LAI).*

*Em sua cláusula segunda, inciso 10, os contratos dizem que os institutos de pesquisa deverão manter "irrestrito e total sigilo" sobre os "assuntos de interesse" do governo. O Estado solicitou o conteúdo das pesquisas já realizadas com base na Lei de Acesso. A Secom, no entanto, rejeitou o pedido. O sigilo contraria entendimento do próprio órgão federal responsável pela transparéncia, a Controladoria-Geral da União (CGU). Segundo o ouvidor-geral da União, José Eduardo Romão, todas as informações que constam das pesquisas deveriam ser*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*divulgadas imediatamente e o sigilo contratual não afasta o princípio da publicidade. "A informação é pública, mesmo que o contrato estabeleça que a informação é sigilosa. A CGU já entendeu em casos anteriores semelhantes que esse sigilo não afasta a aplicação da Lei de Acesso à Informação. No momento em que a empresa repassa a informação para órgão público, essa informação torna-se pública."*

*O procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Marinus Marsico, também critica a falta de transparência. "É um procedimento perigoso. Pelo princípio da publicidade, tudo é público. Essas informações só podem ser sigilosas se a lei especificar a preservação do sigilo, o que não é o caso. Os documentos quando sigilosos são regulados por lei. Todos têm de entender que isso envolve dinheiro público."*

*A Secom informa que as pesquisas serão divulgadas três meses após o governo receber-las. Esse prazo, porém, além de não constar do contrato, não vai ser cumprido na primeira leva de pesquisas porque a Secom definiu que apresentará os resultados apenas em dezembro. Além de serem os primeiros contratos de pesquisa realizados após a LAI, são os primeiros sob a égide de uma nova legislação de 2010; decorrente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios, que obrigou, dentre outros pontos, o governo a firmar acordos específicos para pesquisas de opinião sobre serviços públicos. Antes, as agências de comunicação responsáveis pelas campanhas de publicidade também realizavam as pesquisas, em um contrato que abrangia os dois serviços.*

**Tarefas.** O Ibope Inteligência ficou responsável pelas pesquisas quantitativas e telefônicas, ao valor de R\$ 4,6 milhões. O Virtú Análise, contratada por R\$ 1,8 milhão, cuida das pesquisas qualitativas. Em ambos os casos, o período das pesquisas se encerra a poucos dias do início da campanha eleitoral de 2014.

*O contrato da Virtú Análise foi fechado no dia 1 de julho deste ano e se encerra em 1 de julho de 2014. O do Ibope foi firmado em 27 de junho e também termina um ano depois. A campanha eleitoral começa no dia 6 de julho de 2014.*

*O presidente da ONG Transparéncia Brasil, Cláudio Abramo, afirma que o modelo adotado pela Secom pode ser aproveitado para fins eleitorais. "São contratos que parecem ser muito vulneráveis. O formato abre possibilidade de que pesquisas realizadas às vésperas da eleição possam ser utilizadas durante a campanha. Além disso, a data do término do*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*contrato, em junho de 2014, é muito conveniente para que as informações adentrem a campanha com exclusividade para apenas uma candidatura", diz.*

*Para o ministro José Jorge, do TCU, conforme se aproxima o período eleitoral "tudo é olhado pela opinião pública como se tivesse esse viés". "Por isso é bom evitar procedimentos como esse". Os dois institutos disseram que cláusulas de sigilo são comuns nesses tipos de contrato.*

..."

Em face da evidente violação da Lei de Acesso à Informação é urgente, portanto, que sejam disponibilizados a esta Casa e publicados para o conhecimento de toda a sociedade, os dados já apurados junto à opinião pública e os que venham a ser apurados, pelas duas empresas contratadas, considerando que os contratos foram e serão pagos com dinheiro público e os seus resultados devem nortear *todos os candidatos* nas próximas eleições de 2014, e não beneficiar apenas uma das candidaturas, como é o propósito das cláusulas de sigilo apostas ou aceitas pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República nos mencionados contratos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

**Deputado Rubens Bueno  
PPS/PR**